



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 183/2010

*"Transfere data da Reunião Ordinária
da Câmara Municipal de Guaçuí, ES."*

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE


Artigo 1º. Fica transferida a data da Reunião Ordinária do dia **27 de setembro de 2010**, segunda-feira, em virtude dos festejos do município de Guaçuí, ES, ficando transferida para o dia **30 de setembro de 2010**, quinta-feira, às 11h no Salão Plenário da Câmara Municipal de Guaçuí, ES.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 20 de Setembro de 2010.


Helio Gonçalves Muruci
Presidente